INDICAÇÃO Nº 154/2021

Abertura de rua com extensão de aproximadamente 300 metros, no trecho entre a Rua Borges de Medeiros e a Rua Victor Hugo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a abertura de rua com extensão de aproximadamente 300 metros, no trecho entre a Rua Borges de Medeiros e a Rua Victor Hugo.

Quem transita frequentemente pela localidade – como moradores e trabalhadores de empresas da região - mencionam o desejo pela abertura desta rua, o que facilitaria o trânsito entre os bairros Jardim Porto Alegre e Jardim Gisela, diminuindo o fluxo de carros em outras vias, o que, por sua vez, proporciona mais segurança e agilidade, principalmente em horários próximos aos horários de almoço e fim de expediente.

Diante do exposto, tal indicação busca por soluções que visem uma melhor segurança e comodidade para quem transita frequentemente pela região citada.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2021.

BETO SCAIN